

processo nº. 2-10.2013.6.08.0025 – Recurso contra Expedição de Diploma), noticiados a esta Presidência por meio dos autos do protocolo nº.2862/2015.

Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Minelvina Martins Coelho Teixeira, Analista Judiciário, Matrícula 3097-43A, Presidente; Lucineti Delarmelina Costa, Técnico Judiciário, Matrícula 3097-44, membro; Bueno Borges de Souza, Analista Judiciário, Matrícula 3097-366, membro, tendo como Suplentes os seguintes servidores: Flávio Marcelo Monteiro Vilela, Analista Judiciário, Matrícula 3097-78, Presidente; e André Luiz Ataíde, Analista Judiciário, Matrícula 3097-363, membro, todos estáveis e em exercício na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral deste Estado, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pela Lei nº. 8.112/90.

Dispensar os integrantes da Comissão ora nomeada de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral, instrução dos autos, bem como para elaboração do relatório final, conforme previsto no art. 152, § 1º, da Lei nº. 8.112/90.

Publique-se.

Vitória/ES, 20 de maio de 2015.

ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
PRESIDENTE DO TRE-ES

ATO Nº 342, DE 20/05/2015

Dispõe sobre alteração na composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do TRE/ES

O DESEMBARGADOR ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando as deliberações registradas em Ata da 2ª Reunião da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do TRE/ES, havida no dia 15 de maio de 2015,

RESOLVE

Art. 1º. Dispensar da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável – CGPLS os servidores abaixo relacionados:

Celio Vivas Cosme (COJUR/SJ)
Luiz Cláudio Simões Ayres (ZONA ELEITORAL)

Art. 2º. Nomear para a referida Comissão os servidores abaixo relacionados:

Gianne Andrea Medeiros da Silva Souza (ZONA ELEITORAL)
Patrícia Marques da Silva Nascimento (COJUR/SJ)

Publique-se.

ALVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
PRESIDENTE

ATO Nº 343, DE 21.05.15.

O Desembargador Álvaro Manoel Rosindo Bourguignon, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores Cláudio Gomes Capetini e Marcus Antonio da Silva Caldas para atuarem como fiscais titular e substituto, respectivamente, do contrato de assinatura anual do informativo online "Gestão Tributária".

ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
PRESIDENTE
